



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A N.º 148/73

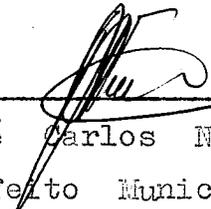
JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, na uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o Artigo 15 do Estatuto do Consórcio de Promoção Social da Sub-Região de Jundiaí-VF.- do qual este município faz parte de acordo com a Lei N.º 393/73,

R E S O L V E

Artigo 1.º-) Ficam designados para comporem o Conselho Fiscal do Consorcio de Promoção Social da Sub-Região de Jundiaí - VF.-, como representantes deste município, os Srs. José Aristeu Mendonça, Contador Municipal, e Ewerton Fraga, Secretario Municipal, como suplente.

Artigo 2.º-) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE MAIO DE 1.973 .



José Carlos Niero
Prefeito Municipal